

PORTARIA Nº 1951/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, PREVIDÊNCIA E AGROPECUÁRIA NO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas no §2º do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município e disposto no inciso II do art. 06 da Lei Municipal nº 563/2009;


RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado no cargo em Comissão de **Secretário Municipal De Administração, Recursos Humanos, Previdência e Agropecuária**, Nível I, o Sr. **FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº **011.420.171-41**, a partir de **31 de março de 2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 21 de março de 2024.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., Rh, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 21/03/2024.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Secretário Mun. De Administração)
Portaria nº 0908/2022